



## Companhia Hidromineral de Piratuba


LaZER e saúde o ano inteiro

CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PREÇO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: "A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de Portais de Entrada, Quiosque, Praça e Alambrado de Fechamento, localizados dentro do Complexo da Companhia Hidromineral, conforme projetos em anexo."

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Contabilidade da Companhia Hidromineral de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01/2019, sob a presidência do Sr. Aislan Alex da Silva, membros o Sr. Dirceu Ivo Thomé e o Sr. Gilson Koiki, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope da proposta de preço, referentes à Licitação em epígrafe das empresas CONSTRUTORA AMT LTDA, NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP, e JOCIMAR RODRIGO FONTANA, que não enviaram representantes. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão através de e-mail, e também publicação no site da Companhia. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão sendo que os envelopes, contendo as propostas de preço das licitantes foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam intactos e foram protocolados dentro do prazo. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão de licitação, constatando-se que todas as licitantes apresentaram o Envelope 02 de acordo com o Edital. Classificando as propostas das empresas CONSTRUTORA AMT LTDA, NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP, e JOCIMAR RODRIGO FONTANA, ficou a classificação da seguinte forma: **em 1º Lugar e sagrando-se vencedora, a empresa JOCIMAR RODRIGO FONTANA ME, com o valor de R\$ 304.198,23 (trezentos e quatro mil cento e noventa e oito reais com vinte e três centavos); em 2º Lugar a empresa CONSTRUTORA AMT LTDA, com o valor de 349.373,61 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e três reais com sessenta e um centavos); e em 3º Lugar a empresa NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP, com o valor de R\$ 369.388,54 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais com cinquenta e quatro centavos).** Esta ata de julgamento da fase classificatória da etapa de propostas deste certame será publicada no Site da Companhia Hidromineral de Piratuba ([www.termaspiratuba.com.br](http://www.termaspiratuba.com.br)), link Licitações, Processo Licitatório – Tomada de Preço 01 e encaminhado por e-mail às empresas. Em cumprimento ao disposto no artigo 65 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC), de 06 de junho de 2018, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto inciso XIV do artigo 65, será contado a partir da data em que for veiculada a referida ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
**AISLAN ALEX DA SILVA**  
Presidente Da CPL

  
**DIRCEU IVO THOMÉ**  
Membro Da CPL

  
**GILSON KOIKI**  
Membro Da CPL